

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

Projeto de Lei nº 44/2022- Aatoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

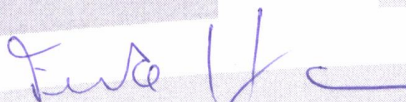
“Acrescenta inciso XI ao Art. 324 da Lei Municipal 2.244 de 12 de dezembro de 1990 - Código Tributário Municipal, alterada pela lei Municipal nº 6451/2020.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

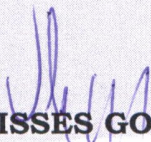
Sala de Comissões, 08 de março de 2022



SEBASTIÃO CORREA
Presidente



FERNANDO DO POSTO
Vice-presidente



ULISSES GOMES
Secretário